



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00015/2020

Às 10:00 horas do dia 06 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 15, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00015/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de serviços de inseminação artificial de bovinos de leite, objetivando atender ao programa de melhoramento genético da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de acordo com o estabelecido na Lei Municipal 1771/2013 alterado pela Lei 2208/2018. Com Lote de Cota Reservada para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lote aberto para Ampla Concorrência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Inseminação Artificial de Animal

Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINO LEITEIRO prestação de serviço de inseminação artificial, em bovinos leiteiro conforme projeto básico e planilhas de formação de preço em anexo, para atender o Programa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Conforme a respectiva demanda e realizados mediante solicitação pelo setor responsável. As despesas de locomoção até os locais dos atendimentos serão por conta da empresa vencedora, conforme especificações constantes no edital. O serviço deverá ser prestado de segunda a domingo. O pagamento será feito sob demanda de serviços efetivamente realizados, sendo que o pagamento integral fica condicionado a comprovação de atendimento dos requisitos que compõem a planilha de formação de preço

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 7.450

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 277.065,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LT, pelo melhor lance de R\$ 208.600,0000 .

Item: 2

Descrição: Inseminação Artificial de Animal

Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINO LEITEIRO prestação de serviço de inseminação artificial, em bovinos leiteiro conforme projeto básico e planilhas de formação de preço em anexo, para atender o Programa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Conforme a respectiva demanda e realizados mediante solicitação pelo setor responsável. As despesas de locomoção até os locais dos atendimentos serão por conta da empresa vencedora, conforme especificações constantes no edital. O serviço deverá ser prestado de segunda a domingo. O pagamento será feito sob demanda de serviços efetivamente realizados, sendo que o pagamento integral fica condicionado a comprovação de atendimento dos requisitos que compõem a planilha de formação de preço

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.150

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 79.958,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LT, pelo melhor lance de R\$ 60.200,0000 .

Histórico

Item: 1 - Inseminação Artificial de Animal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.280.345/0001-53	AGRO	Sim	Sim	7.450	R\$ 32,9000	R\$ 245.105,0000	05/03/2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINO LEITEIRO prestação de serviço de inseminação artificial, em bovinos leiteiro conforme projeto básico e planilhas de formação de preço em anexo, para atender o Programa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Conforme a respectiva demanda e realizados mediante solicitação pelo setor responsável. As despesas de locomoção até os locais dos atendimentos serão por conta da empresa vencedora, conforme especificações constantes no edital. O serviço deverá ser prestado de segunda a domingo. O pagamento será feito sob demanda de serviços efetivamente realizados, sendo que o pagamento integral fica condicionado a comprovação de atendimento dos requisitos que compõem a planilha de formação de preço.

24.138.978/0001-82	NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LT	Sim	Sim	7.450	R\$ 37,1900	R\$ 277.065,5000	21/02/2020 14:39:01
--------------------	--	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINO LEITEIRO prestação de serviço de inseminação artificial, em bovinos leiteiro conforme projeto básico e planilhas de formação de preço em anexo, para atender o Programa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Conforme a respectiva demanda e realizados mediante solicitação pelo setor responsável. As despesas de locomoção até os locais dos atendimentos serão por conta da empresa vencedora, conforme especificações constantes no edital. O serviço deverá ser prestado de segunda a domingo. O pagamento será feito sob demanda de serviços efetivamente realizados, sendo que o pagamento integral fica condicionado a comprovação de atendimento dos requisitos que compõem a planilha de formação de preço.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 277.065,5000	24.138.978/0001-82	06/03/2020 10:00:24:153
R\$ 245.105,0000	20.280.345/0001-53	06/03/2020 10:00:24:153
R\$ 245.000,0000	24.138.978/0001-82	06/03/2020 10:12:33:837
R\$ 244.000,0000	20.280.345/0001-53	06/03/2020 10:15:45:637
R\$ 243.900,0000	24.138.978/0001-82	06/03/2020 10:16:17:557
R\$ 242.000,0000	20.280.345/0001-53	06/03/2020 10:17:29:757
R\$ 241.900,0000	24.138.978/0001-82	06/03/2020 10:18:00:527
R\$ 240.000,0000	20.280.345/0001-53	06/03/2020 10:18:31:107
R\$ 239.900,0000	24.138.978/0001-82	06/03/2020 10:19:08:860
R\$ 239.000,0000	20.280.345/0001-53	06/03/2020 10:19:32:750
R\$ 208.600,0000	24.138.978/0001-82	06/03/2020 10:32:27:283
R\$ 238.000,0000	20.280.345/0001-53	06/03/2020 10:34:05:550



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/03/2020 10:00:35	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/03/2020 10:31:18	Início da 1a etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 239.000,0000 e R\$ 239.900,0000.
Encerrada Disputa Fechada	06/03/2020 10:36:18	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/03/2020 10:36:18	Item encerrado.
Aceite	06/03/2020 14:19:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LT, CNPJ/CPF: 24.138.978/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 208.600,0000.
Habilitado	06/03/2020 14:19:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LT - CNPJ/CPF: 24.138.978/0001-82
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/03/2020 11:07:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LT, CNPJ/CPF: 24.138.978/0001-82.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/03/2020 14:07:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LT, CNPJ/CPF: 24.138.978/0001-82.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Inseminação Artificial de Animal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.280.345/0001-53	AGRO VETERINARIA CARLOTTO EIRELI	Sim	Sim	2.150	R\$ 32,9000	R\$ 70.735,0000	05/03/2020 10:03:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINO LEITEIRO prestação de serviço de inseminação artificial, em bovinos leiteiro conforme projeto básico e planilhas de formação de preço em anexo, para atender o Programa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Conforme a respectiva demanda e realizados mediante solicitação pelo setor responsável. As despesas de locomoção até os locais dos atendimentos serão por conta da empresa vencedora, conforme especificações constantes no edital. O serviço deverá ser prestado de segunda a domingo. O pagamento será feito sob demanda de serviços efetivamente realizados, sendo que o pagamento integral fica condicionado a comprovação de atendimento dos requisitos que compõem a planilha de formação de preço.							
24.138.978/0001-82	NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LT	Sim	Sim	2.150	R\$ 37,1900	R\$ 79.958,5000	21/02/2020 14:39:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINO LEITEIRO prestação de serviço de inseminação artificial, em bovinos leiteiro conforme projeto básico e planilhas de formação de preço em anexo, para atender o Programa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Conforme a respectiva demanda e realizados mediante solicitação pelo setor responsável. As despesas de locomoção até os locais dos atendimentos serão por conta da empresa vencedora, conforme especificações constantes no edital. O serviço deverá ser prestado de segunda a domingo. O pagamento será feito sob demanda de serviços efetivamente realizados, sendo que o pagamento integral fica condicionado a comprovação de atendimento dos requisitos que compõem a planilha de formação de preço.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 79.958,5000	24.138.978/0001-82	06/03/2020 10:00:24:153
R\$ 70.735,0000	20.280.345/0001-53	06/03/2020 10:00:24:153
R\$ 70.700,0000	24.138.978/0001-82	06/03/2020 10:12:39:077
R\$ 69.000,0000	20.280.345/0001-53	06/03/2020 10:16:06:037
R\$ 68.900,0000	24.138.978/0001-82	06/03/2020 10:16:31:173
R\$ 67.500,0000	20.280.345/0001-53	06/03/2020 10:17:43:630
R\$ 67.400,0000	24.138.978/0001-82	06/03/2020 10:18:07:127
R\$ 66.000,0000	20.280.345/0001-53	06/03/2020 10:18:49:447
R\$ 65.900,0000	24.138.978/0001-82	06/03/2020 10:19:12:883
R\$ 65.000,0000	20.280.345/0001-53	06/03/2020 10:19:44:503
R\$ 65.800,0000	24.138.978/0001-82	06/03/2020 10:19:57:133
R\$ 64.900,0000	24.138.978/0001-82	06/03/2020 10:20:08:367
R\$ 63.000,0000	20.280.345/0001-53	06/03/2020 10:20:19:613
R\$ 62.900,0000	24.138.978/0001-82	06/03/2020 10:21:51:443
R\$ 62.000,0000	20.280.345/0001-53	06/03/2020 10:22:13:887
R\$ 61.499,0000	20.280.345/0001-53	06/03/2020 10:23:31:940
R\$ 60.200,0000	24.138.978/0001-82	06/03/2020 10:32:47:793
R\$ 61.000,0000	20.280.345/0001-53	06/03/2020 10:36:16:517

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/03/2020 10:00:41	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/03/2020 10:31:18	Início da 1a etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 61.499,0000 e R\$ 62.900,0000.
Encerrada Disputa Fechada	06/03/2020 10:36:18	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/03/2020 10:36:18	Item encerrado.
Aceite	06/03/2020 14:19:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LT, CNPJ/CPF: 24.138.978/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 60.200,0000.
Habilitado	06/03/2020 14:19:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LT - CNPJ/CPF: 24.138.978/0001-82



Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/03/2020 11:07:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LT, CNPJ/CPF: 24.138.978/0001-82.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/03/2020 14:07:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LT, CNPJ/CPF: 24.138.978/0001-82.

Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	06/03/2020 10:00:35	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/03/2020 10:00:41	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/03/2020 10:00:50	Bom dia, Senhores licitantes atenção as exigências do edital
Pregoeiro	06/03/2020 10:01:34	Os lotes são distintos, mas sendo um mesmo ganhador sera considerado o menos valor nos dois lotes
Pregoeiro	06/03/2020 10:02:05	Atenção aos prazos para apresentação de lances
Pregoeiro	06/03/2020 10:02:12	Não serão aceitos valores acima do teto do edital.
Pregoeiro	06/03/2020 10:02:35	Não serão aceitos valores com mais de 2 casas decimais após a virgula
Pregoeiro	06/03/2020 10:02:47	Não serão aceitos pedidos de desistência sem ampla justificativa
Pregoeiro	06/03/2020 10:03:04	No mais desejo aos Senhores BOA SORTE
Pregoeiro	06/03/2020 10:31:18	A primeira etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 61.499,0000 e R\$ 62.900,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:36:18 do dia 06/03/2020.
Pregoeiro	06/03/2020 10:31:18	A primeira etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 239.000,0000 e R\$ 239.900,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:36:18 do dia 06/03/2020.
Sistema	06/03/2020 10:36:18	A etapa fechada do item 2 foi encerrada.
Sistema	06/03/2020 10:36:18	O item 2 está encerrado.
Sistema	06/03/2020 10:36:18	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	06/03/2020 10:36:18	O item 1 está encerrado.
Sistema	06/03/2020 10:36:19	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	06/03/2020 14:19:35	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	06/03/2020 14:19:56	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/03/2020 às 17:00:00.
Pregoeiro	09/03/2020 10:05:37	A empresa tem o prazo estabelecido no edital, para apresentação da planilha de composição de custos, sob pena de inabilitação
Pregoeiro	09/03/2020 10:07:50	Foi reaberto o prazo para registro de intenção de recurso. Este prazo encerra-se em: 11/03/2020 às 17:00:00.
Pregoeiro	09/03/2020 10:21:51	Foi reaberto o prazo para registro de intenção de recurso. Este prazo encerra-se em: 11/03/2020 às 17:00:00.
Pregoeiro	09/03/2020 10:35:52	Foi reaberto o prazo para registro de intenção de recurso. Este prazo encerra-se em: 11/03/2020 às 17:00:00.
Pregoeiro	09/03/2020 10:49:53	Foi reaberto o prazo para registro de intenção de recurso. Este prazo encerra-se em: 11/03/2020 às 17:00:00.
Pregoeiro	09/03/2020 11:03:54	Foi reaberto o prazo para registro de intenção de recurso. Este prazo encerra-se em: 11/03/2020 às 17:00:00.
Pregoeiro	16/03/2020 11:07:08	Foi reaberto o prazo para registro de intenção de recurso. Este prazo encerra-se em: 18/03/2020 às 08:00:00.
Sistema	16/03/2020 11:07:35	Senhor fornecedor NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LT, CNPJ/CPF: 24.138.978/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	16/03/2020	Senhor fornecedor NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS

	11:07:46	LT, CNPJ/CPF: 24.138.978/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	17/03/2020 14:07:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LT, CNPJ/CPF: 24.138.978/0001-82, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	17/03/2020 14:07:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LT, CNPJ/CPF: 24.138.978/0001-82, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	19/03/2020 13:48:48	Foi reaberto o prazo para registro de intenção de recurso. Este prazo encerra-se em: 20/03/2020 às 10:00:00.
Pregoeiro	19/03/2020 14:02:49	Foi reaberto o prazo para registro de intenção de recurso. Este prazo encerra-se em: 20/03/2020 às 10:00:00.



Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	06/03/2020 14:19:35	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	06/03/2020 14:19:56	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/03/2020 às 17:00:00.
Informado Fechamento de Prazo	09/03/2020 10:07:50	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/03/2020 às 17:00:00.
Abertura de Prazo	09/03/2020 10:07:50	Reabertura de prazo para registro de intenção de recurso. Justificativa: A empresa precisa apresentar a planilha de composição de custos.
Abertura de Prazo	09/03/2020 10:21:51	Reabertura de prazo para registro de intenção de recurso. Justificativa: A empresa precisa apresentar a planilha de composição de custos.
Informado Fechamento de Prazo	09/03/2020 10:21:51	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/03/2020 às 17:00:00.
Informado Fechamento de Prazo	09/03/2020 10:35:52	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/03/2020 às 17:00:00.
Abertura de Prazo	09/03/2020 10:35:52	Reabertura de prazo para registro de intenção de recurso. Justificativa: A empresa precisa apresentar a planilha de composição de custos.
Abertura de Prazo	09/03/2020 10:49:53	Reabertura de prazo para registro de intenção de recurso. Justificativa: A empresa precisa apresentar a planilha de composição de custos.
Informado Fechamento de Prazo	09/03/2020 10:49:53	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/03/2020 às 17:00:00.
Informado Fechamento de Prazo	09/03/2020 11:03:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/03/2020 às 17:00:00.
Abertura de Prazo	09/03/2020 11:03:54	Reabertura de prazo para registro de intenção de recurso. Justificativa: A empresa precisa apresentar a planilha de composição de custos.
Abertura de Prazo	16/03/2020 11:07:08	Reabertura de prazo para registro de intenção de recurso. Justificativa: Devido a inclusão da planilha de custos atualizada e corrigida.
Informado Fechamento de Prazo	16/03/2020 11:07:08	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/03/2020 às 08:00:00.
Informado Fechamento de Prazo	19/03/2020 13:48:48	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/03/2020 às 10:00:00.
Abertura de Prazo	19/03/2020 13:48:48	Reabertura de prazo para registro de intenção de recurso. Justificativa: Inclusão de planilha aceita pelo fiscal do contrato
Abertura de Prazo	19/03/2020 14:02:49	Reabertura de prazo para registro de intenção de recurso. Justificativa: Inclusão de planilha aceita pelo fiscal do contrato
Informado Fechamento de Prazo	19/03/2020 14:02:49	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/03/2020 às 10:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:23 horas do dia 20 de março de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

BIANCA CRISTINA SCHREIBER
Equipe de Apoio

MARCIO TRENTINI
Equipe de Apoio



 **Imprimir o
Relatório**

Voltar





Município de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

C.I. nº. 39/2020

Da: Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Para: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Licitação

Assunto: Planilha de custos licitação de Inseminação Artificial de animais

Eu Dirceu Restelatto, fiscal do contrato de Serviços de Inseminação Artificial de Animais, recebi as planilhas de custos em 11 de Março de 2020, para análise e parecer quanto a formação de preços para serviços continuados da empresa **NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LTDA – ME**. Após análise, constatei que as mesmas estão em conformidade com o solicitado.

Dois Vizinhos, 16 de Março de 2020

Dirceu Restelatto

Secretaria de Desenvolvimento Rural,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ANEXO: PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE:

INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL



ÍNDICE

1
IDENTIFICAÇÃO

2
DIMENSIONAMENT

3
ENCARGOS

4
MÃO DE OBRA

5
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

6
DESPESAS INDIRETAS

7
MATERIAIS

8
EQUIPAMENTOS

9
ANÁLISE DO PREÇO DE VENDA

24.138.978/0001-82
NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL DE ANIMAIS LTDA
RUA DOM PEDRO II, 184
CENTRO SUL - 99200-500
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Nathaniel Gaspar Schmitz
Valdecir Gaspar Schmitz
Sócio Administrador



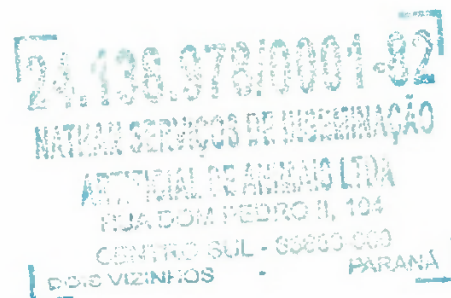
1 - IDENTIFICAÇÃO

Nº Processo	
Licitação Nº	15/2020

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Dois Vizinhos
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	Conforme projeto anexo

Nota 1: Será considerada a data da apresentação da proposta alinea "A" que deverá coincidir com a data limite da apresentação da proposta da licitação (data da abertura da licitação), para fins de concessão de reajuste.



Valdecir Gaspar Schmitz
Valdecir Gaspar Schmitz
Sócio Administrador



SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (IA) EM BOVINOS LEITEIROS

2 - Dimensionamento

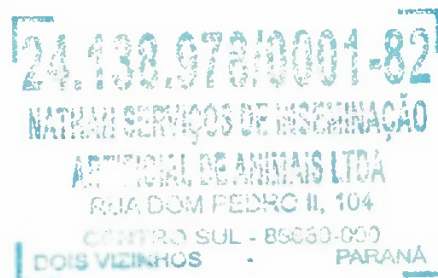
2.1- PRODUÇÃO	
Tipo de Serviço	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (IA)
Unidade Medida	CADA SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	8.000,00
NÚMERO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL A SER REALIZADA POR DIA	21,918

2.2- TURNO DE TRABALHO	
1º turno diurno	08:00:00
Total de horas de trabalho diário =	08:00
QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS POR ANO	
Quantidade de dias no ano =	365
Quantidade de dias trabalhados no ano =	365
Quantidade de dias úteis no mês =	26
Quantidade de dias úteis no mês =	2,17

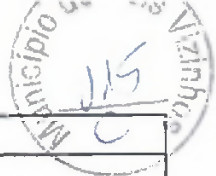
OBSERVAÇÕES

A **Quantidade de dias úteis no ano** é calculada diminuindo a **Quantidade de domingos no ano** da **Quantidade de dias no ano**.

A **Quantidade de dias úteis no mês** é calculada dividindo a **Quantidade de dias úteis no ano** pelos 12 meses do ano.



Valdecir Gaspar Schmitz
Valdecir Gaspar Schmitz
Sócio Administrador



INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	
3 - ENCARGOS SOCIAIS	
DISCRIMINAÇÃO	% Salário Mensal
GRUPO A	
Básico	
1 INSS	20,0%
2 FGTS	8,0%
3 Salário Educação	0,0%
4 Seguro acidente do trabalho	1,0%
5 SESC OU SESI	0,0%
6 INCRA	0,0%
7 SEBRAE	0,0%
8 SENAI OU SENAC	0,0%
TOTAL GRUPO A	29,0%
<i>Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.</i>	
<i>Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.</i>	
GRUPO B	
1 Incidência do FGTS sobre o aviso previo indenizado	0,03%
2 Férias	2,78%
3 Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso previo indenizado	4,35%
4 13º salário (100x30/360)	8,33%
5 Aviso previo trabalhado	1,94%
6 Incidência dos encargos sobre o aviso previo trabalhado	0,68%
7 Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso previo trabalhado	5,00%
8 Aviso prévio indenizado	0,42%
TOTAL GRUPO B	23,53%
<i>Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.</i>	
<i>Nota 2: O adicional de férias contido corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima</i>	
<i>Nota 3: Os itens que contemplam o grupo "C" se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais e/ou na Intra jornada, a depender da prestação do serviço.</i>	
<i>Nota 4: Haverá a incidência do grupo "A" sobre esse módulo.</i>	
GRUPO C	
Ausências Legais	
1 Férias	8,33%
2 Ausências Legais	1,66%
3 Ausencia por acidente de trabalho	0,03%
4 Afastamento maternidade	0,34%
5 Licença paternidade	0,42%
TOTAL GRUPO C	10,78%

24.136.971/001-12
NATHAN SERVICIOS DE INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL DE OVINOS LIDA
RUA LUIZ PIERO 1.194
CENTRO - JAR - 85620-000
PR - PA
DOIS VIZINHOS

Valdecir Gaspar Schmite
Valdecir Gaspar Schmite
Sócio Administrador

Nota: As alíneas do grupo "C" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

TOTAL GERAL

63,31%



24.138.978/0001-82
NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL DE ANIMAIS LTDA
RUA DOM PEDRO II, 104
CENTRO SUL - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Valdecir Gaspar Schmitz
Valdecir Gaspar Schmitz
Sócio Administrador

SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (IA) EM BOVINOS LEITEIROS

4 - MÃO DE OBRA



4.1 - MÃO DE OBRA DIRETA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

3.1.1 - Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Inseminação Artificial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO - 6230-10
3	Salário normativo da Categoria Profissional	VALOR MÍNIMO ENCONTRADO DE CONCURSOS NOS ULTIMOS 6 MESES
4	Categoria profissional	Inseminador artificial de animais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

Nota 1: Deverá ser elaborada um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

4.1.2- INSEMINADOR ARTIFICIAL DE ANIMAIS			
Quantidade =	3		
Reserva Técnica (domingos+absenteísmo+férias) =	-		
Total =	3		
Salário Nominal Mensal (R\$) =	1.479,63	Salário Ins. (R\$) =	1.045,00
Base semanal (horas) =	44,00		
Base mensal (horas) =	220,00		
	Quant.	Valor Unitário	Total
Horas Extras (100%) =	0,00	13,45	-
Horas Extras (50%) =	0,00	10,09	-
Adicional de insalubridade (%) =	20%		209,00
		Total sem encargos =	1.688,63
Encargos sociais (%) =	63,31%		1.069,07
		Total com encargos =	2.757,71
Vale transporte (passagem de ônibus) (R\$) =			
Auxílio alimentação diário (R\$) =			-
Assistência médica familiar mensal (R\$) =			-
Bônus auxílio alimentação por assiduidade (R\$) =			-
Benefício social familiar mensal (R\$) =			-
		Custo mensal/funcionário (R\$) =	2.757,71
		Total do efetivo =	8.273,12

Nota 1: O Módulo refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período

Valdecir Gaspar Schmit
Valdecir Gaspar Schmit
 Sócio Administrador



RESUMO DA MÃO DE OBRA

4.2 - MÃO DE OBRA DIRETA 8.273,12 100,0%

4.2.3- INSEMINADOR ARTIFICIAL DE ANIMAIS 8.273,12 100,0%

OBSERVAÇÕES

O **Total sem encargos** é obtido somando o **Salário Nominal Mensal (R\$)** com o valor referente ao adicional de insalubridade, obtido multiplicando o **Adicional de insalubridade (%)** pelo **Salário Ins. (R\$)**.

O valor dos **Encargos sociais (%)** é calculado por meio dos valores preenchidos pela empresa proponente na próxima planilha (**Encargos Sociais**).

O **Total com encargos** é a soma do **Total sem encargos** com o valor dos encargos, obtido multiplicando os **Encargos sociais (%)** pelo **Salário Nominal Mensal (R\$)**.

O **Custo mensal/funcionário (R\$)** é obtido no **Total com encargos**

O **Total do efetivo** é obtido multiplicando a **Quantidade** de funcionários pelo **Custo mensal/funcionário (R\$)**.

Nota explicativa 1: Caso não conste na planilha de formação de custo, benefícios/auxílios previstos na convenção coletiva referente as funções contratadas, e/ou forem incluídas em convenções coletivas futuras, os mesmos poderão ser adicionados posteriormente ao contrato por ditivo de repactuação.

24.133.978/0001-82
NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL DE ANIMAIS LTDA
RUA DOM PEDRO II, 104
CENTRO SUL - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Valdecir Gaspar Schmitz
Valdecir Gaspar Schmitz
Sócio Administrador



INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

6 - DESPESAS INDIRETAS	
Descrição	Valor (R\$/mês)
Consultorias (CONTABILIDADE)	250,00
Responsável Técnico - Médico Veterinário (MANUAL DE ORIENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO)	1.254,00
CRMV anuidade + taxa de registro + taxa de certificação do contrato	34,42
Honorários (Pró-labore)	764,00
Telefone	100,00
Licenças	49,08
TOTAL =	2.451,50

Nota explicativa 1: Caso a proponente considere algum item como valor zero, deverá justificar.

Nota explicativa 2: Se houver despesas não listadas acima a proponente poderá incluir na tabela.

24.138.978/0001-82
NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL DE ANIMAIS LTDA
RUA D. PEDRO II, 104
CENTRO SUL - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


Valdecir Gaspar Schmitz
Sócio Administrador

INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	Custo		Inseminador Artificial= 2	
	unitário	(R\$)	Consumo	Custo Mensal
			Anual	
Macacão	138,75		8,0	92,50
Bota de borracha	20,20		6,0	10,10
Bonê	9,60		6,0	4,80
Capa de chuva	12,50		3,0	3,13
Protetor solar FPS 60 1 litro	139,00		1,0	11,58
Custo mensal por funcionário (R\$) =				122,11
Custo mensal do efetivo (R\$) =				244,22

Nota: Valores mensais por empregado.

A quantidade estipulada que está proposto na planilha é obrigatória, sendo que o preço fica a critério da empresa.

Caso o preço dos produtos tiverem um desconto superior a 30% referente ao valor estimado, a proponente deverá justificar e apresentar prova com documentos fiscais de compra dos produtos.

24.138.978/0001-82
 NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO
 ARTIFICIAL DE ANIMAIS LTDA
 RUA DOM PEDRO II, 104
 CENTRO SUL - 85660-000
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Valdeci Gaspar Schmitt
 Sócio Administrador



INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

7 - MATERIAIS

Quilometragem média Mensal

4200

ITEM			QTDE VEÍCULOS	CUSTO MENSAL	CUSTO KM RODADO
Troca de óleo e filtro	R\$	140,00	2	117,60	0,03
Limpeza Química/higienização	R\$	30,00	2	60,00	0,01
Combustível (gasolina comum)	R\$	4,34	2	3.696,00	0,88
Rodagem Pneus	R\$	239,00	2	401,52	0,10
Licenciamento + IPVA + dpvat	R\$	20.000,00	2	66,67	0,02
CUSTO POR QUILOMETRO RODADO					
CUSTO MENSAL					
					4.341,79

Nota explicativa: A proponente poderá incluir na planilha outros materiais/ferramentas que julgar necessário para a realização

24.138.978/0001-82
 NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO
 ARTIFICIAL DE ANIMAIS LTDA
 RUA DOM PEDRO II, 104
 CENTRO SUL - 85660-000
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Valdecir Gaspar Schmit
 Valdecir Gaspar Schmit
 Sócio Administrador





8 -EQUIPAMENTOS

2.3- VEÍCULO (AUTOMÓVEL 1.0)

Quantidade de Inseminador =	2
Quantidade de veículo=	2
Custo unitário do veículo(R\$) =	20.000,00
Vida útil (meses) =	48
Valor residual do veículo(%) =	35%
Fator de manutenção (% do valor do Veículo)=	40%
Custo total de manutenção mensal (R\$) =	166,67
Custo de depreciação mensal (R\$)=	270,83
Valor amortizado do custo total do veículo dividido pelo período de 48 meses(R\$) =	416,67
Custo mensal do valor investido (R\$) =	39,40
Custo do capital (% a.m) =	0,375%
Custo mensal do capital (R\$) =	456,07
Custo total mensal dos Veículos (R\$) =	1.787,14

Nota explicativa 1: Os Veículos propostos deverão ter no máximo 5 anos de uso (durante toda vigência que o contrato vier a ter), sendo que o preço será aferido pelo fiscal do contrato de acordo com a tabela fipec (vedado valor superior ao preço da fipec).

Nota explicativa 2: A proponente poderá incluir na tabela de custos equipamentos suplementares, desde que especificados unitariamente e não de forma global, ainda a inclusão dos mesmos terá que ser aprovada pelo fiscal do contrato e somente poderá ser aceita desde que não majore o valor proposto pelo município.

24.138.978/0001-82
NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO
ATIVIDADE DE SERVIÇOS LTDA
RUA DOM PEDRO II, 104
CENTRO SUL - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Valdeir Gaspar Schmitz
Valdeir Gaspar Schmitz
Sócio Administrador



Grupo:

09 - ANÁLISE DO PREÇO DE VENDA

RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS		Cliente:	
Descrição	(R\$/mês)		
1 Mão de Obra Direta	8.273,12	46,5%	
2		0,0%	
3			
4			
5			
TOTAL (1 a 5)	8.273,12	46,5%	
OUTROS GASTOS		Operação:	
DESCRIÇÃO	(R\$/mês)		
1 7 - MATERIAIS	4.341,79	24,4%	Obs.:
2 5 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	244,22	0,0%	
3 8 -EQUIPAMENTOS	1.787,14	0,0%	
4			
5			
6			
7			
Total dos Custos	14.646,26	82,4%	
1			
2 Despesas Indiretas	2.451,50	13,8%	
3			
4 Lucro	4%	3,85%	←
5			
Total Despesas Indiretas e Lucro	3.135,41	17,6%	
TOTAL GERAL	17.781,67	100,0%	

FORMAÇÃO DO PREÇO DE VENDA				
% SOBRE O PREÇO DE VENDA		32 - Preço mensal	R\$18.669,72	Preço por IA 28,00
1 (+) IRRJ	3,82%			
2 (+) PIS	0,25%			
3 (+) COFINS	1,14%			
4 (+) ISS	2,59%			
5 (+) CSLL	0,28%			
Soma dos Percentuais	8,08%			
1 1 - (28)	0,9192			Março de 2020
2 1 / (30)	1,0879			

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nota 1: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota 2: (*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. (Os dados dos tributos acima deverão ser preenchidos de acordo com o enquadramento da empresa licitante).

Nota 3: Caso a proponente esteja enquadrado em regime de impostos que gere deduções o mesmo deverá ser aplicado a planilha.

24.138.978/0001-87
 MATIARI SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO
 ARTIFICIAL DE ANIMAIS LTDA
 RUA DOM PEDRO II, 104
 CENTRO SUL - 85660-000
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Valdeci Gaspar Schmitz
 Valdeci Gaspar Schmitz
 Sócio Administrador



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Claudinei Schreiber, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação processo licitatório denominado Pregão Eletrônico nº 015/2020, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=015>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” posterior o número do edital seguido do exercício “0152020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=015>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 003/2020 - Município de Dois Vizinhos

No dia 06 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 002/2020, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 015/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de serviços inseminação artificial de bovinos de leite, objetivando atender ao programa de melhoramento genético da Secretaria Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de acordo com o estabelecido na Lei Municipal 1771/20 alterado pela Lei 2208/2018. Com Lote de Cota Reservada para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Lote aberto para Ampla Concorrência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Segue lista de participantes e habilitados após todas as fases do processo:

Participantes



Município de Dois Vizinhos



- 2 -

Nome do proponente	CNPJ do proponente
AGRO VETERINARIA CARLOTTO EIRELI	20.280.345/0001-53
NETHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LTDA	24.138.978/0001-82

Não houve apresnetação de recuso administrativo em nenhuma fase do processo. O pregoeiro informa que proponente NATHAN SERVICOS DE INSEMINACAO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LTDA, apresentou e teve sua planilha de custo aceita pelo fiscal do contrato dentro dos prazos previstos em edital. Assim o pregoeiro manteve o resultado da sessão. Resultado dos itens adjudicados ao final do processo:

NATHAN SERVICOS DE INSEMINACAO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINO LEITEIRO prestação de serviço de inseminação artificial, em bovinos leiteiro conforme projeto básico e planilhas de formação de preço em anexo, para atender o Programa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Conforme a respectiva demanda e realizados mediante solicitação pelo setor responsável. As despesas de locomoção até os locais dos atendimentos serão por conta da empresa vencedora, conforme especificações constantes no edital. O serviço deverá ser prestado de segunda a domingo. O pagamento será feito sob demanda de serviços efetivamente realizados, sendo que o pagamento integral fica condicionado a comprovação de atendimento dos requisitos que compoem a planilha de formação de preço.	UN	7.450,00	28,00	208.600,00
2	1	SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINO LEITEIRO prestação de serviço de inseminação artificial, em bovinos leiteiro conforme projeto básico e planilhas de formação de preço em anexo, para atender o Programa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Conforme a respectiva demanda e realizados mediante solicitação pelo setor responsável. As despesas de locomoção até os locais dos atendimentos serão por conta da empresa vencedora, conforme especificações constantes no edital. O serviço deverá ser prestado de segunda a domingo. O pagamento será feito sob demanda de serviços efetivamente realizados, sendo que o pagamento integral fica condicionado a comprovação de atendimento dos requisitos que compoem a planilha de formação de	UN	2.150,00	28,00	60.200,00



Município de Dois Vizinhos

- 3 -



	preço.				
TOTAL					268.800,00

O pegeorio salienta que respeitou todos os prazos previstos.

Dois Vizinhos, 20 de março de 20

Claudinei Schreiber
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 15.2020, tipo ,menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de inseminação artificial de bovinos de leite, objetivando atender ao programa de melhoramento genético da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de acordo com o estabelecido na Lei Municipal 1771/2013 alterado pela Lei 2208/2018. Com Lote de Cota Reservada para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lote aberto para Ampla Concorrência

O certame possuía cota reservada para micro e pequena empresa e empresa de pequeno porte e item aberto à ampla concorrência, sendo que o item denominado “cota reservada” é destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

O preço máximo total estimado para a licitação era de R\$ 357.024,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, vinte e quatro reais), composto por um item destinado à ampla concorrência, e um item à cota reservada à ME e EPP.

Ambos os itens foram adjudicados.

O resultado do certame, está contido na ata datada de 06 de março de 2020, bem como no atestado emitido pelo pregoeiro em data de 20/03/2020, e disponível em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG“987541” e posterior o número do edital seguido do exercício“0152020” e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=015>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.



Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.



Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato. Ata de Registro de

Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento:

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição:

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados:

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor: e

V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação:

II - Dos avisos constarão:

a) modalidade e número da licitação;

b) valor máximo da licitação;

c) órgão licitante;

d) resumo do objeto da licitação;

e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e

f) dia, hora e local de realização da sessão pública do

pregão:



III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

V - Pregão Presencial:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI - Pregão Eletrônico:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

VII - Pregão Presencial:

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

VIII - Pregão Eletrônico:

a) Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.

IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;



XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;

XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;



II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 23 de março de 2020.

Kélin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 051/2020

Processo Licitatório nº: 015/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de inseminação artificial de bovinos de leite, objetivando atender ao Programa de melhoramento genético da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de acordo com o estabelecido na Lei Municipal 1771/2013 alterado pela Lei 2208/2018 – com lote de cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e lote aberto a ampla concorrência.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 132 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 17 de fevereiro de 2020 (fls. 88 a 97), anexo ao processo.

Foi protocolado com o nº 041/2020 e o aviso de licitação foi publicado no dia 19 de fevereiro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 19 de fevereiro de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 06/03/2020, às 10h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 015/2020.

Após análise e conferência, a Equipe Técnica informou que 02 (duas) empresas participaram no certame.

Foram cumpridas as determinações da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Municipal nº 1994/2015, que preveem tratamento diferenciado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas.



Município de Dois Vizinhos



Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Lotes	Valor Total
Nathan Serviços de Inseminação Artificial de Animais Ltda.	01 e 02	268.800,00

Totalizando a licitação em **RS 268.800,00** (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), conforme ata da realização pregão eletrônico nº 015/2020 de 06 de março de 2020.

O senhor Dirceu Restelatto, fiscal do contrato emitiu CI nº 039/2020 atestando que as planilhas apresentadas pela a empresa **Nathan Serviços de Inseminação Artificial de Animais Ltda.** estão em conformidade, no dia 16 de março de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 124 a 126).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 23 de março de 2020.


Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 24,72% (vinte e quatro vírgula setenta e dois por cento) do valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.
S.C.I., em Dois Vizinhos, 23 de março de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DE LEITE, OBJETIVANDO ATENDER AO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 1771/2013 ALTERADO PELA LEI 2208/2018. COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 023/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **NATHAN SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LTDA.**, CNPJ nº 24.138.978/0001-82, **Lotes 01 e 02** com o valor total de R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 25 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16250/2020

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 003/2020, aos servidores públicos municipais, no mês de março de 2020, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
01536-1	Adelinda Teresinha Vito	01.03.1992	N-51	N-52
02863-1	Ademir Luiz Balogella	03.03.1996	N-52	N-55
13512-1	Caetana Tereza Teles de Souza	11.03.2005	N-13	N-14
03703-1	Claudete Maria Bachi De Col	14.03.1988	N-27	N-28
17943-1	Claudete Meurer	19.03.2014	N-40	N-41
17935-1	Claudia de Fátima Santiago Kurba	08.07.2014	N-15	N-16
17946-1	Dilma Kogroski de Lima	18.03.2014	N-06	N-07
13535-1	Elenice Oliveira de Freitas	11.03.2005	N-13	N-14
13116-1	Everaldo Cordeliro	11.03.2002	N-15	N-16
17945-1	Fernanda Pauli	17.03.2014	N-15	N-16
13717-1	Graci Baranowski Brasil Sabedot	07.03.2008	N-20	N-21
13719-1	Graci Juliana Cordazzo	07.03.2008	N-20	N-21
13537-1	Ivanir Teles Vieira Lopes	10.03.2005	N-13	N-14
16056-1	Jacqueline M. de Oliva	27.03.2011	N-20	N-21
13114-1	Josimar Americo da Silva	01.03.2002	N-29	N-30
17934-1	Kelvin Grizzo	10.03.2014	N-43	N-41
17944-1	Loreni de Fátima Ferraz Rossetti	17.03.2014	N-05	N-06
15971-1	Marcelo Borges Martins	03.03.2011	N-30	N-31
13723-1	Marciana de Oliveira	07.03.2008	N-11	N-12
13536-1	Neide Gonçalves L. Pandolfi	01.03.2005	N-13	N-14
15980-1	Odinei Marini de Lima	03.03.2011	N-35	N-31
13714-1	Pátria Betânia Rosalino	04.03.2008	N-23	N-24
13114-1	Pascual Rotili	11.03.2002	N-15	N-16
02852-1	Ronivaldo Nicolodi	01.03.1996	N-36	N-37
17942-1	Sidneia da Silva Rufato	18.03.2014	N-24	N-25
17945-1	Sonia de Brito	20.03.2014	N-06	N-07

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação. Raul Camilo Isotton-Prefeito/Registre-se-Publique-se-Cumpra-se

DECRETO Nº 16252/2020

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo à professora Silvia Rubert.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º-CONCEDE Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo, no percentual de 15% (quinze por cento), com base no Artigo 57 da Lei 1416/2008, com redação alterada pela Lei 1689/2012, no período de 16 de março a 18 de dezembro de 2020, a professora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	CPF	Escola em que atua
1899-1	Silvia Rubert	079.056.119-68	Escola Municipal do Campo Juscelino Kubitschek

Art. 2º-O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de março de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação. Raul Camilo Isotton-Prefeito/Registre-se-Publique-se-Cumpra-se

DECRETO Nº 16253/2020

Concede ajuda de custo à professora Derci Ivanir Baggio

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º CONCEDE ajuda de custo no percentual de percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da classe em que se encontra, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 5º da Lei 1689/2012, a professora abaixo relacionada:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (e)	Deslocamento Origem/Destino	Período
1899-1	Derci Ivanir Baggio	Linha Quatro Imbué/Escola Municipal Presidente Vargas	10.03.2020 a 18.12.2020

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação. Raul Camilo Isotton-Prefeito/Registre-se-Publique-se-Cumpra-se

DECRETO Nº 16254/2020

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Classe Especial ao professor Onéi da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Classe Especial, conforme art. 57º da Lei 14/16/2008 e art. 7º da Lei 1689/2012, ao professor abaixo relacionado, no período de 02 de março a 18 de dezembro de 2020:

Matrícula	Nome	Lotação	CPF
17805-1	Onéi da Silva	Escola Municipal Presidente Vargas	057.427.050-44

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito
Registre-se-Publique-se-Cumpra-se

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ (CONJUNTO NOVO), COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 884385/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 023/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: POSSOLI CAMINHÕES LTDA., CNPJ nº 04.640.295/0002-00, com o valor total de R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 23 de março de 2020.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

EDITAL 09/2020

O Município de Dois Vizinhos/PR, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Raul Camilo Isotton, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. GABARITO DEFINITIVO: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), divulga-se o Gabarito Definitivo, conforme Anexo I deste edital.

1.1. Especificamente, em virtude da Pandemia de Covid-19, a consulta ao(s) parecer(es) exarado(s) pela Banca da Objetiva Concursos está restrita ao candidato na sua área do candidato, no site www.objetivas.com.br.

2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: O Relatório de notas da Prova Objetiva encontra-se no Anexo II deste edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de gabarito preliminar procedentes.

3. RESULTADO DA PROVA PRÁTICA: O Relatório de notas da Prova Prática, para os candidatos que obtiveram aprovação na Prova Objetiva, nos termos do item 9.1.1 do Edital de Abertura das Inscrições, encontra-se no Anexo III deste edital.

4. PERÍODO DE RECURSOS: O candidato interessado em interpor recurso relativo aos resultados ora divulgados deverá fazê-lo nos dias 26, 27 e 30/03/2020, diretamente na sua área do candidato, no site www.objetivas.com.br.

5. Os candidatos poderão consultar suas Provas Objetiva e Prática durante o período estipulado no item 4, especificamente, na área do candidato, no site www.objetivas.com.br, em virtude da Pandemia de Covid-19, sendo este o único momento para vista.

6. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Dois Vizinhos/PR, 25 de março de 2020.
Raul Camilo Isotton,-Prefeito Municipal.
Registre-se e publique-se.





ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2020, publicado no Jornal de Beltrão, edição 6917, página 13, de 26 de março de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 2077, página 14, de 26 de março de 2020, sendo que:

Onde se Lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020.

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020.

Dois Vizinhos, 27 de março de 2020.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONsertos e RECAPAGENS DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

1. Em virtude de erro do Sistema do Comprasnet ao publicar na plataforma o edital deste pregão, fica marcada nova data para abertura do certame.

2. A nova data para abertura da licitação fica marcado para o dia 15 de abril de 2020, às 9 horas.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 27 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327320

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020.

O MUNICÍPIO de Dois Vizinhos, torna público que às 8 horas do dia 15 de abril de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO(DIAS)
VEICULO SHDAN	01	58.600,00	20

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Silvío Alves da Rosa, Paraná, Brasil–Telefone : (046) 3536 8848–E-mail licitacao@doisvizinhos.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Rio Grande do Sul, 130, Centro–Dois Vizinhos–PR, CEP 85660-000, das 07:45 às 16:00 horas.

Dois Vizinhos, 27 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327320

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2020, publicado no Jornal de Beltrão, edição 6917, página 13, de 26 de março de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 2077, página 14, de 26 de março de 2020, sendo que:

Onde se Lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020.

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020.

Dois Vizinhos, 27 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327320

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 044/2020

Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2018, Pregão Presencial nº 090/2018	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Illum nar - Materiais e Serviços Eletrônicos Eireli-ME, CNPJ/MF nº 17.428.662/0001-08
Objeto	Cláusula Primeira–Reajusta o valor do Contrato no percentual de 6,51% (seis virgula cinquenta e quatro por cento), em razão da variação do IGPM. Cláusula Segunda–Fica alterada a Cláusula Segunda – DO VALOR CONTRATUAL E REAJUSTE DE PREÇOS – Acresce-se ao contrato o valor de R\$ 83.160,66 (oitenta mil, cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos). Cláusula Terceira–Fica alterada a Cláusula Sexta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO–Prolonga-se o prazo até 15 de setembro.
Data da Assinatura	25 de março de 2020.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2016, Pregão Presencial nº 183/2017	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Transportes Rodonários Josiliana Ltda-ME, CNPJ/MF nº 04.174.575-0001-81
Objeto	Cláusula Primeira–Fica alterada a Cláusula Segunda – DO VALOR CONTRATUAL E REAJUSTE – Acresce-se ao contrato original o valor de R\$ 4.308,50 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). O presente termo aditivo passa a ter efeitos a partir de 17 de março de 2020.
Data da Assinatura	26 de março de 2020.

Dois Vizinhos, 27 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327320



